

VARA DO SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE TATUÍ – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do requerido **FLAVIO ANTONIO DE ALBUQUERQUE** inscrito no CPF sob nº 835.730.388-91, e demais interessados. A **DRA. LIGIA CRISTINA BERARDI POSSAS**, MMª. Juíza de Direito da Vara do Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução Fiscal** - em que **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ** move em face do referido requerido – Processo nº **1500593-86.2024.8.26.0624** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia **02/10/2026** à partir das **14:00h**, e encerramento no dia **08/10/2026** às **14:00h**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/10/2026** às **14:00h** (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **70%** (setenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DO LOCAL DOS BENS: Fazenda Santo Antônio, situada na Estrada Tatuí-Quadra, Km 06, Tatuí/SP. Foi nomeado **fiel depositário** dos bens o Sr. Flavio Antonio de Albuquerque, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer oferta de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços

mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Direitos sobre um veículo caminhão marca Ford, modelo F4000, ano de fabricação 1994, ano modelo 1994, cor branca, combustível diesel, carroceria aberta, Placa BQX2180, Renavam 00626141087. **Consta no Auto de Penhora e Avaliação de fls. 60**, realizado pelo Oficial de Justiça em 24/11/2025, que o veículo encontra-se com uma carroceria de madeira medindo 5 metros, e está em bom estado de conservação.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Multas (R\$ 156,18); Restrição 1: Alienação Fiduciária (credor não informado); Restrição Financeira: Consta gravame; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 11/09/2025. Licenciamento: Exercício 2026. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 30/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 156,18 (cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 55.073,75 (cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos), para Julho/2026.

LOTE 02) Um veículo caminhão marca Ford, modelo F600, ano de fabricação 1978, ano modelo 1978, cor azul, combustível diesel, basculante, Placa BTO6414, Renavam 00420481869. **Consta no Auto de Penhora e Avaliação de fls. 58**, realizado pelo Oficial de Justiça em 24/11/2025, que o veículo é basculante, contém ferrugens na lataria e com a pintura desbotada.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Licenciamento (R\$ 174,08); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 11/09/2025. Licenciamento: Exercício 2025. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 30/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 174,08 (cento e setenta e quatro reais e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 46.760,73 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e setenta e três centavos), para Julho/2026.

LOTE 03) Direitos sobre um veículo marca I/Volkswagen, modelo Amarok V6 High AC4, ano de fabricação 2018, ano modelo 2018, cor cinza, combustível diesel, cabine dupla, Placa BZL0H06, Renavam 01166670330. **Consta no Auto de Penhora e Avaliação de fls. 59**, realizado pelo Oficial de Justiça em 24/11/2025, que o veículo encontra-se em bom estado de conservação.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Restrição 1: Alienação Fiduciária (credor não informado); Restrição Financeira: Consta gravame; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 11/09/2025. Licenciamento: Exercício 2026. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 30/07/2026, não foram constatados débitos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 142.776,10 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos), para Julho/2026.

DÉBITO EXEQUENDO: Consta em fls. 71, o débito exequendo no valor de **R\$ 291.491,46** (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado em 26/06/2026.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Tatuí/SP, 12 de Agosto de 2026.

DRA. LIGIA CRISTINA BERARDI POSSAS

MMº. Juíza de Direito da Vara do Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí – SP